

hoje a minha satisfação ao dizer-vos que o dia tão desejado, o dia em que principiareis a experimentar os efeitos de seu magnanimo coração, será o dia 7 do corrente, segundo o que S. M. se ha dignado communicar-me, e como já vo-lo annunciou o Governo Provisorio!

“ Povos do Ducado de *Lucca*: não poderei dar-vos melhor a conhecer as beneficás intenções de S. M., que fazendo-vos saber as suas proprias palavras. S. M. me diz: “ Estou informada dos festejos que o bom povo de *Lucca* quizera preparar para a minha chegada; porém Eu desejo ser recebida sem pompa. Ser-me-hia summamente sensivel causar despezas aos meus amados subditos; e pois que elles querem obsequiar-me dando-me provas publicas do seu affecto, he minha vontade que saibão que me basta estar certa, como o estou, de seus sinceros desejos, e que não ha para mim festejo mais agradável que o de chegar a ver-me no meio do meu amado povo, dedicando os meus desvêlos á sua felicidade. ”

“ Estas palavras augmentão o jubilo com que espero o momento de fazer saber a S. M. que o Povo *Luquez* he digno da sua Augusta Soberana, pois que sua religião, sua moderação exemplar no momento em que cessou o Governo passado, e a sua completa obediencia ao Provisional, são os mais seguros fiadores do bom procedimento que ha-de sempre observar para o futuro. — *Lucca* 6 de Dezembro. — *Eusebio de Bardaxi e Azara.* ”

Com effeito, no dia 7 de Dezembro fez a sua entrada publica naquella Capital S. M. a Infanta *Maria Luiza* em meio das acclamações mais extraordinarias de jubilo e enthusiasmo de seus novos subditos. O desejo que estes tinham de possuir huma Princeza tão recommendavel por seus enlaces com a Augusta Familia Reinante de *Hespanha*, e por suas eminentes prendas pessoais, se manifestou de hum modo tão expressivo na dita occasião, que por muito que se dissera não se poderia dar disso huma exacta idéa. Determinou S. M. ir aprear-se á porta da Cathedral, onde estavam esperando para a receber o Arcebispo, as principaes Authoridades e a maior parte da Nobreza. Cantou-se o *Te Deum*, e dalli passou ao seu palacio, e não quiz receber senão muito poucas pessoas, porque necessitava de descanso.

No dia 8 descansou S. M., e a 9 recebeu toda a Nobreza e os Corpos do Estado com tanta affabilidade que ficárão todos penhorados em extremo, e não ha quem não a bendiga. De então para cá tem S. M. visitado os principaes estabelecimentos de ensino publico, e cada vez que sahe he applaudida com o maior enthusiasmo.

Não menos cheio de satisfação e ternura o coração de S. M. a Senhora Infanta Duqueza á vista do amor que lhe manifestavão os seus novos subditos, se dignou expressar os seus beneficós sentimentos na seguinte proclamação.

“ Nós *Maria Luiza*, Infanta de *Hespanha*, Duqueza de *Lucca* etc. etc. — *Luquezes*: Chegou o momento, que o nosso coração tanto anhelava, de nos vermos no meio de vós para assumirmos a soberana authoridade de hum Governo que a Divina Providencia tem confiado a nosso cargo. O amor e as demonstrações de alegria, de que haveis dado tão ternas provas á nossa feliz chegada, já mais se apartarão da nossa memoria, onde estão gravadas com indeleveis caracteres. De nenhum modo poderamos manifestar melhor a nossa gratidão e corresponder á sinceridade de nossos sentimentos, como tambem ás bizongueiras esperanças que em Nós temes fundado, do que dando-vos a conhecer a primeira base de nossas intenções paternas.

“ Tenhes huma nova Soberana, Povos do Ducado de *Lucca*, e só lesle o dia

em que ha principiado o nosso reinado devem tambem principiar os vossos deveres para comnesco. Tudo o que respeita aos acontecimentos passados fique sepultado em eterno esquecimento, visto que nem tem relação com a nossa Pessoa, nem poderá ser nunca objecto de nossa parcial attenção. Cada hum viva pacifico no seio da sua familia, e esteja seguro de que só achará acolhimento em nosso coração o homem virtuoso, o que der novas provas do seu amor e adhesão á Patria e á nossa Pessoa. A' vigilancia das Leis encomendamos o cuidado de arguir aquelles que, faltando ao que devem a si mesmos, ao Estado, e aos seus concidadãos, intentarem perturbar, por qualquer motivo, a boa ordem e a quietação dos pacificos habitantes destes paizes.

“ Não devidamos que todos os nossos subditos hão de concorrer para o sagrado fim do bem da Patria, e que proseguindo com a mesma subordinação e obediencia que tão exactamente observarão em tempo do Governo Provisorio por Nós nomeado, ensinarão a todos os povos da terra que a sua felicidade depende tanto das virtudes sociaes dos subditos, como da sabedoria do Governo dos Reis.

“ Queremos além disto, antes de tomarmos as rédeas do Governo, informar-nos pessoalmente de todos os ramos da administração publica e da situação dos nossos amados subditos, para que deste perfeito conhecimento possão emanar as providencias solidas e convenientes que assegurem para sempre a sua felicidade. Por tanto temos determinado que o Governo Provisorio continue por ora as suas funcções, em cujo exercicio tem merecido toda a nossa approvação, fazendo-se cada vez mais digno da nossa confiança.

“ Dada no nosso Palacio Ducal. Lucca 8 de Dezembro de 1817. = *Maria Luiza.* ”

Nas lojas dos Senhores *Luiz Pereira Rocha*, e *José Francisco Lopes*, se achão á venda bilhetes da Loteria do Real Theatro de S. João do Rio de Janeiro, cujo Plano he do theor seguinte :

1	20:000	000
1	12:000	000
1	8:000	000
1	6:000	000
1	4:000	000
1	8:000	000
4	2:000	000
6	1:000	000
15	400	000
30	200	000
100	100	000
200	40	000
2:238	24	000
1	Primeira	branca		
1	Ultima	dita		

6:500 Premios }
 2:200 Brancos } 7:800 Bilhetes a 19 200 réis.

149:760 000

Os Bilhetes desta Loteria são de 19 200 réis ; porém ha tambem Bilhetes de 9 600 réis, que valem metade, e com elles se cobra a metade

do premio, que sahir no Numero, que elle indicar, como vai declarado nos mesmos bilhetes.

Quem quizer tentar esta especulação deve quanto antes comprar os bilhetes, porque a extracção da Loteria ha de ser feita a 28 do corrente Abril. Os premios serãõ pagos, pela Caixa dos Descostos, e na nossa gazeta daremos o annuncio dos números premiados.

Continuação dos Despachos publicados pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino no Faustissimo Dia 6 de Fevereiro de 1818 da Gloriosa Acolumação d'EL-REI Nosso Senhor.

Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Padroeira do Reino.

Grão Mestre, EL-REI Nosso Senhor.

Grans Cruzes, A RAINHA Nossa Senhora, e os Serenissimos Senhores Principe, Infantes, Princezas e Infantas.

Grans-Cruzes Honorarios.

Marquez de Olhão.

Marquez de Borba.

Conde de Peniche.

Conde de Valladares.

Conde da Louzã, D. Diogo.

Conde da Ribeira Grande.

Conde de Figueira.

Conde de Barbacena.

Commendadores.

Visconde de Magé.

Barão de S. Lourenço.

Ricardo Raimundo Nogueira.

D. Francisco de Almeida.

O Tenente General Francisco de Paula Maggezzi.

O Desembargador do Paço, Monsenhor Miranda.

O Desembargador do Paço, João Antonio Salter de Mendonça.

O Desembargador do Paço, Manoel Nicoláo Esteves Negrão.

O Desembargador do Paço, Alexandre José Ferreira Castello.

O Desembargador do Paço, José de Oliveira Pinto Botelho

Mosqueira.

O Desembargador do Paço, Paulo Fernandes Vianna.

O Desembargador do Paço, Luiz José de Carvalho e Mello.

O Desembargador do Paço, João de Mattos e Vasconcellos Barboza e Magalhães.

Bernardo José de Souza Lobato.
Joaquim José de Souza Lobato.
José Esteves de Seixas Gusmão e Vasconcellos.
Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França.
Amaro Velho da Silva.
Fernando Carneiro Leão.
Joaquim José de Siqueira.

Cavalleiros.

O Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, Camillo Martins Lage.

O Official Maior Graduado da mesma Secretaria de Estado, Simeão Estelita Gomes da Fonseca.

João Pedro Quinn.

João Valentim de Faria Souza Lobato.

Luiz Antonio de Faria Souza Lobato.

Joaquim José de Magalhães Coutinho.

Francisco de Salles Barruncho.

Vicente Antonio de Azevedo.

Francisco Manoel de Paula.

Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça.

Manoel Anastacio Xavier de Brito.

José Balbino de Barboza Araujo.

Antonio Fragozo.

Luiz Ribeiro.

João Brusco.

José Luiz Brusco.

Joaquim Brusco.

Roberto João do Cabo.

Thomaz Antonio Carneiro.

Titulos do Conselho.

O Físico Mór do Reino Honorario, João de Campos Navarro.

José Anselmo Correia Henriques.

O Brigadeiro José Joaquim de Lima, Commendador da Ordem de S. Bento de Aviz.

José Tavares França, Commendador da Ordem de Christo.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

O Conego Emigdio Cardozo de Menezes Monte-Negro.

O Vigario da Igreja de Crixás, Manoel de Azevedo Sanches.

O Almojarife da Real Fazenda de Santa Cruz, *Francisco Damaso de Carvalho*.

O Capitão de Milicias de S. João d'El-Rei, *José Maximiano da Rocha*.

O Juiz do Tombo da Casa das Senhoras Rainhas, *João Freire Gameiro*.

Paulo Jeronimo Bregaro.

João Ferreira Couto de Menezes.

Domingos José dos Santos.

O Capitão do Regimento de Henriques, *José Duarte Matha*, o Habito da Ordem de Sant-Iago da Espada.

Manoel Maria da Costa Posser, Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em Portugal.

José Antonio d'Alvarenga Pimentel, Official Supranumerario da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, no Brazil.

Pela Mordomia Mór.

Ricardo Raimundo Nogueira, e o Doutor *João de Campos Navarro*, Fidalgos Cavalleiros.

Joaquim Alberto de Souza da Silveira, Moço da Camara.

Tenças e Pensões conferidas em remuneração de Serviços.

José Francisco de Paula, a Pensão de trezentos mil réis pela folha das despesas da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

José Ignacio Tinoco de Sande e Vasconcellos, a Pensão de trezentos mil réis.

Custodio José da Silva e Menezes, a tença de duzentos e quarenta mil réis.

Joaquim José Ferreira, a tença de duzentos mil réis, na Obra Pia, com sobrevivencia para sua mulher e filhos repartidamente.

D. Margarida Agostinha Keating, a tença de trezentos mil réis na Obra Pia, repartidamente com seus filhos.

Bartholomeu Paulo Alves da Costa, a Pensão de quinhentos mil réis, com sobrevivencia para sua mulher e filhas, ficando cessando a que cobrava pelo cofre da polvora em Lisboa, pelos serviços do Tenente General, *Bartholomeu da Costa*.

Luiz da Cunha Moreira, a tença de duzentos e quarenta mil réis.

MILICIAS DA BAHIA.

Para Coronel do Regimento de Milicias da Villa da Cuchoeira, o Tenente Coronel *D. Braz Balthazar da Silveira*.

Para Coronel do 1.º Regimento com o soldo que actualmente tem, o Sargento Mór de Infantaria de Linha, João Joaquim de Freitas Henriques.

Para Tenente Coronel do Regimento de Infantaria da Villa da Cachoeira, Manoel Ignacio de Lima Pereira, Voluntario da Companhia de Artilheiros a cavallo do Principe Real.

Preços correntes das generos de Estiva por atacado.

Ass		60000	a	60400	Quintal.
Agoa-ardente	de Avana	600000	a	650000	Pipa.
	da Ilha	1200000	a	1250000	
	do Mediterraneo	1300000	a	1400000	
Alcatrão	d' America	30000	a	0	Barril.
	da Suecia	60000	a	0	
Archotes de Esparto		50000	a	0	Cento.
Azeite	de Lisboa, ou Porto	3000000	a	0	Pipa.
	do Mediterraneo	2000000	a	0	
Azeitonas		10000	a	0	Ancoreta.
Bacalhão		40000	a	80000	Quintal.
Biscoito		20400	a	0	Barril.
Bolaxa		40000	a	0	Arroba.
Bolaxinha		0800	a	0	Barril.
Breu		30000	a	0	Barril.
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Canéla		0480	a	0	Arratel.
Carne salgada do Norte		120000	a	0	Barrica.
Cêra branca bruta		0480	a	0	Arratel.
Cerveja		20400	a	0	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		10000	a	0	Arratel.
Chouriços		20880	a	0	Duzia.
Cebo	de Hollanda	0200	a	0240	Arratel.
	do Rio Grande	20560	a	30000	
	do Rio da Prata	30200	a	40000	
Chumbo	Barra	60000	a	0	Quintal.
	Munição	80000	a	0	
	Pasta	60000	a	0	
Cobre de forro		0300	a	0320	Arratel.
Cominhos		30200	a	0	Arroba.
Couros	do Rio Grande	095	a	0	Arratel.
	do Rio da Prata	0100	a	0	
Cravo	da India	10600	a	0	Arratel.
	do Maranhão	0320	a	0	
Dôce		0240	a	0	Barrica.
Farinha	do Norte	130000	a	0	Arratel.
	do Sul	0	a	0	
Fio de Vela		0200	a	0240	Arratel.
Paos		30200	a	30840	Duzia.

Papel . . .	{	Almaço	20400	a	}	Resma.	
		Enbrulho	800	a			
		Florete	20000	a			
		Hollanda	30000	a			
		Pezo	10600	a			
Vinagre de Lisboa ou Porto		350000	a	400000	Pipa.		
Vidros . . .	{	Mangas	20400	a	}	O Par. Caixote.	
		Vidraças	120000	a			160000
Vinho . . .	{	de Lisboa	120000	a	}	Pipa.	
		do Mediterraneo	600000	a			700000
		da Madeira	200000	a			
		do Porto	174000	a			

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	0900	a	10000	}	Arroba.
Dito mascavado	0800	a	0		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	70400	a	0	}	Alqueire.
Arrós	30360	a	30520		
Caxaça	0560	a	0640	}	Canada.
Farinha	10360	a	10920		
Feijão	20240	a	20560	}	Alqueire.
Milho	10440	a	10480		

A V I S O S.

Vende-se na Loja da Gazeta o Mappa Geohydrografico Historico e Mercantil, contendo os Lemittes, Extensão, Povoação, Governo, Soberanos, Divisões Capitaes, principaes Cidades, Ordens Militares, Universidades, Religião, Exercito, Marinha, Rios, Montanhas, Ilhas, Lagos, Latitudes, Longitudes, Medidas, Pazos, Moedas, calculadas para Portuguezes, Cambios, Commercio, Possessões Ultramarinas, na Asia, Africa, e America de todos os Estados da Europa, e dos Estados Unidos da America: preço 6400.

Quem souber de hum negro que falta ha oitenta dias, de Nação Auçá, de estatura ordinaria, ainda moço, com os riscos do rosto hum tanto apagados, e com a palma da mão esquerda mais pequena que a direita, o fará remetter á rua direita da Fonte dos Padres, a Domingos José da Silva Couto.

Vende-se pela Inspeccão o Brigue Sociedade, nos dias 24; 27 do corrente e 4 de Março, no lugar competente das suas Secções.

Com permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.